

EDITAL nº17/24

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os proprietários, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à Licença de Loteamento n.º 683/91, aprovada pelas Deliberações de Câmara de 19/03/2008, 09/01/2013, 04/12/2013 e conforme Aditamento de 03/03/2015, titulada nos termos do Alvará de Loteamento n.º 582/2014, sito na freguesia da Caparica, União das freguesias de Caparica e Trafaria, apresentado pela Administração Conjunta da AUGI da Quinta de Santo António da Romeira, que tem por objeto as seguintes especificações-----

1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS:

	APROVADO	PDMA	PROPOSTO
Área total de construção	36.356,50 m²	38.009,24 m²	35.809,50 m²
Área total de implantação	27.203,00 m²	cumprir o plot	27.023,50 m²
Número de lotes	184	(não aplicável)	181
Número de fogos	187 fg	277 fg	194 fg
Lugares de estacionamento (privados)	437	Art. 126º e 129º	306
Área total dos LOTES	76.144,45 m²	(não aplicável)	76.183,50 m²
Área total dos ARRUAMENTOS	26.247,05 m²	(não aplicável)	26.208,00 m²
Lugares de estacionamento (na via)	184	(não aplicável)	173

Com a presente alteração verifica-se proposto:

- uma diminuição da área total de construção;
- Não é alterada a área de cedência, considerando que esta já foi concretizada aquando da emissão do correspondente Alvará de Loteamento.
- uma diminuição da área total de implantação;
- uma redução de o número de lotes;
- um aumento do número de fogos;
- uma redução de nº de lugares de estacionamento (privado);
- uma redução do nº de lugares de estacionamento (na via).

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos nº 2/3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação--

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário "consulta de processo", disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 30 de abril de 2023. -----

O Vereador



(José Pedro Ribeiro)